



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2909/2022

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1921/19 – Yasmin Marinho da Silva
02	1541/21 – Viviane de Mello Silva Oliveira
03	2503/21 – Larissa Costa de Araujo
04	2873/21 – Patrícia da Costa Carlos
05	3031/21 – Raíssa da Silva Alves
06	3557/21 – Wallace da Silva Lau
07	3634/21 – Ana Elisa Cunha Sobral
08	3764/21 – Carlos Diogo de Souza Leão
09	0700/22 – Bianca Ferreira Cunha Reis
10	2729/22 – Maria Luiza de Miranda Ribeiro
11	3376/22 – Franciene Bezerra Brito
12	3395/22 – Thainara da Silva Waldick
13	3426/22 – Adrielle Késsia Batista
14	3468/22 – Marcelo Garcia da Rosa Junior
15	3506/22 – Carola Elisama da Silva
16	3793/22 – Bianca Queiroz Gabriel

Total: 16 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	3351/22 – Tawanne Isabelle Maia de Siqueira
02	3455/22 – Julia Oliveira de Souza
03	3464/22 – Ana Beatriz da Silva e Silva

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- | | |
|----|--|
| 04 | 3476/22 – Gabriel Werneck Miglionico |
| 05 | 3480/22 – Luisa Bello Barbos Silva |
| 06 | 3483/22 – Anair Baptista das Mercedes |
| 07 | 3500/22 – Luis Felipe Rodrigues Ribeiro Carvalho |

Total: 07 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- | | |
|----|--------------------------------------|
| 01 | 0685/19 – Matheus Menezes Viana |
| 02 | 0780/01 – Fabiane Curione de Menezes |

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

- | | |
|----|---|
| 01 | 0064/07 – Marcia Aguiar dos Santos |
| 02 | 1428/08 – Ismael Amorim Tavora |
| 03 | 1822/20 – Renann Ximenes Santana |
| 04 | 2524/21 – Isadora Veiga Seixas Ferreira |

Total: 04 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

- | | |
|----|---|
| 01 | 2953/21 – Laryssa Ribeiro de Oliveira |
| 02 | 3410/22 – Carla Realino Rodrigues de Almeida |
| 03 | 3414/22 – Jessica dos Santos Conceição |
| 04 | 3421/22 – Wellington Vargas Pavão |
| 05 | 3433/22 – Claudia Espindola Santanna |
| 06 | 3435/22 – Ana Silene de Lima da Silva |
| 07 | 3444/22 – Fabiana Vieira de Souza |
| 08 | 3451/22 – Tayná Suwwan Rodrigues] |
| 09 | 3453/22 – Raiany Moreira Cavalcante |
| 10 | 3454/22 – Maria Clara Ferraz |
| 11 | 3458/22 – Ana Beatriz Bispo Monteiro |
| 12 | 3469/22 – Keila Gusmão de Jesus |
| 13 | 3473/22 – Michele Leite da Silva |
| 14 | 3478/22 – Tatiane Pereira Reimao |
| 15 | 3479/22 – Carla Cristina Oliveira Monteiro |
| 16 | 3482/22 – Isabelle Polidoro Ribeiro de Souza |
| 17 | 3484/22 – Michelly Luiza Santos Costa da Cruz |
| 18 | 3486/22 – Silvaneide Caetano da Silva |

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- | | |
|----|---|
| 19 | 3489/22 – Joselane Rangel de Souza de Azevedo |
| 20 | 3495/22 – Daniele Souza da Silva |
| 21 | 3496/22 – Ana Letícia Soares Castro |
| 22 | 3498/22 – Isabelly da Silva Lopes |
| 23 | 3504/22 – Andressa Machado Rocha |
| 24 | 3509/22 – Rosana Cristina Andrade dos Santos |
| 25 | 3519/22 – Adriana Carvalho Lopes |
| 26 | 3531/22 – Gracielle Alcavias Barbosa |

Total: 26 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

- | | |
|----|--|
| 01 | 3094/22 – Thielle Mendonça Rodrigues de Lima |
| 02 | 3453/22 – Raiany Moreira Cavalcante |
| 03 | 3486/22 – Silvoneide Caetano da Silva |
| 04 | 3495/22 – Daniele Souza da Silva |

Total: 04 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms
Inscrição

- | | |
|----|---|
| 01 | 2912/21 – A J A Drogaria Eireli |
| 02 | 1667/22 – Centro Assistencia Psicossocial-Caps |
| 03 | 1667/22 – Centro Assistencia Psicossocial-Caps |
| 04 | 1674/22 – Drogaminas Silva Ltda |
| 05 | 1713/22 – Km Cargo Multimodal e Logistica Ltda |
| 06 | 1775/22 – Med Porto Com de Prod Medicos Hospitalares Ltda |
| 07 | 2096/22 – Municipio de Mage |
| 08 | 2760/22 – Espaco Saude Com. Prod. Med. e Hosp. Ltda |
| 09 | 3092/22 – Jpa Santos Farmacia Ltda |
| 10 | 3126/22 – Roma Hospitalar e Comercial Ltda |
| 11 | 3181/22 – Transfarma Serviços de Entregas Rapias Ltda |
| 12 | 3188/22 – Moana Dist. de Cosm. e Prod. de Hig. Pessoal Ltda |
| 13 | 3207/22 – Drogaria Rainha da Barra Ltda |
| 14 | 3275/22 – Almeida & Lima Farmacia Ltda |
| 15 | 3284/22 – Drogaria e Perfumaria Freire e Souza Ltda |
| 16 | 3294/22 – Jb Farmacia Drogaria e Perfumaria Ltda |
| 17 | 3305/22 – Farmacia da Praca de Quissama Ltda |
| 18 | 3361/22 – Csb Drogarias S/A |
| 19 | 3398/22 – Medidroga Ltda |
| 20 | 3427/22 – Drogaria D. N. Gonçalves & Oliveira Ltda |

Total: 20 Firms.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 8º - Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmas
Reativação da Inscrição

- | | |
|----|---|
| 01 | 2258/20 – Drogaria Cavalcantes Ltda |
| 02 | 0447/70 – Laboratorio Dr Homero Soares Ramos Ltda |

Total: 02 Firmas.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente